



LEI ORDINÁRIA Nº 1171

de 05 de dezembro de 2003

CRIA E DENOMINA CIEI NO LOTEAMENTO JARDIM DOM BOSCO.

Dr. Marcio Campos Monteiro - Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte

lei:

Art. 1º..

Fica criado e denominado "Fernando Augusto Freitas", o Centro Integrado de Educação Infantil, localizado no Jardim Dom Bosco.

Art. 2º..

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

Dr. Marcio Campos Monteiro
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1171/2003 - 05 de dezembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em